

NÚCLEO DE PATENTES

EDITAL Nº. 04/2025

A Coordenação do Núcleo de Patentes, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, torna pública a chamada para Seleção de Invenção ou Modelo de Utilidade para Busca de Anterioridades e Escrita de Relatório Descritivo para Encaminhamento de Pedido de Patente – 2025, de projetos oriundos na comunidade acadêmica da Faculdade dos Palmares, que apresentem condições de patenteabilidade conforme Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 c/c Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 c/c Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e demais legislações afins, para busca de anterioridades e escrita de relatório descritivo para encaminhamento de pedido de patente.

1 OBJETIVOS

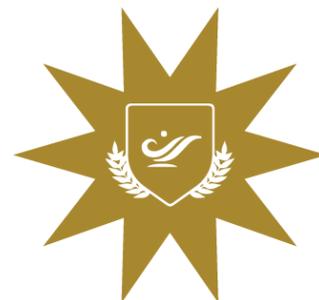
- 1.1. Fomentar a proteção, a valorização e a disseminação do conhecimento tecnológico gerado na FAP por meio da propriedade industrial, especificamente Patentes de Invenção ou Modelo de Utilidade.
- 1.2. Incentivar a busca em base de patentes e o uso da informação tecnológica contida em tais documentos, visando disseminar esta cultura.
- 1.3. Identificar e proteger as tecnologias desenvolvidas na FAP.

2 DOS ITENS FINANCIÁVEIS E DA VIGÊNCIA

- 2.1. Os trâmites no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), desde o depósito do pedido de patente nacional até o resultado final emitido por este órgão, serão custeados diretamente pela FAP.
- 2.2. O período de vigência deste edital é de 09/05/2025 a 27/05/2025.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Apenas poderão submeter propostas os membros da comunidade acadêmica da FAP.
- 3.2. Apenas serão aceitas propostas que apresentem condições de patenteabilidade conforme a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e suas alterações.
 - 3.2.1. Dê-se especial atenção às condições a que se referem os artigos 10 e 18 da Lei supramencionada.
- 3.3. As propostas devem ser escritas de acordo com o modelo do ANEXO I deste edital, sendo todos os itens de preenchimento obrigatório.
- 3.4. No caso de haver participação de instituições externas a FAP, empresas e/ou



pesquisadores(as) externos(as) a FAP no desenvolvimento do projeto, o(a) proponente deverá apresentar instrumento formal de parceria firmado entre as partes, com a descrição do projeto e dados específicos da colaboração, prevendo a participação nos direitos de propriedade intelectual para a FAP, a ser definida em instrumento específico.

4 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

4.1. São documentos necessários para inscrição das propostas, a serem entregues em formato físico no NUPEM:

4.1.1. 01 (uma) cópia do Formulário de Descrição da Proposta (ANEXO I);

4.1.2. 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes itens: a. Relatório de Busca de Anterioridade Não Impeditiva (ANEXO II); b. Estudo de Desenvolvimento e Viabilidade Técnica e Financeira (ANEXO III), c. Relatório Descritivo (ANEXO IV), d. Reivindicações (ANEXO V), e. Resumo (ANEXO VI), f. Desenhos (ANEXO VII).

4.1.3. 01 (uma) cópia do projeto.

4.1.4. 01 (uma) cópia do instrumento formal de parceria mencionado no item 3.4., quando da participação de instituições externas a FAP, assim como empresas e/ou pesquisadores(as) externos(as) a FAP no desenvolvimento do projeto.

4.2. O proponente deverá enviar obrigatoriamente toda a documentação citada no item 4.1, em formato PDF, a partir de correio eletrônico institucional pessoal, para o endereço nucleodepatentes@faculdedospalmares.com.br, conforme cronograma deste edital.

4.3. No caso de Proposta de Patente de Invenção, o item 4.1.2.f. não é obrigatório, devendo o(a) proponente verificar sua necessidade ou liberalidade.

5 DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão homologadas as propostas que contemplem todos os requisitos descritos no ANEXO VIII deste edital.

5.2. Os processos de avaliação e classificação serão feitos conforme pontuação estabelecida no ANEXO IX deste edital, sendo as propostas classificadas em ordem decrescente de nota final.

5.3. Os processos de homologação, avaliação e classificação das propostas serão realizados por Comitê Institucional a ser designado pelo Núcleo de Patentes.

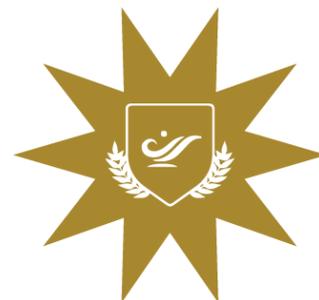
5.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferência, para efeito de desempate, a de autoria do(a) proponente que, na ordem:

a) Tenha obtido maior nota nos critérios de patenteabilidade;

5.5. Propostas com nota final inferior a 7,0 na Avaliação (vide ANEXO III deste edital) serão automaticamente eliminadas.

6 DA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. O depósito do pedido de patente junto ao INPI será realizado pelo Núcleo de Patentes



FAP.

6.2. Uma vez depositado o pedido de patente junto ao INPI, caberá ao Núcleo de Patentes FAP, juntamente com o(a) proponente, acompanhar a tramitação do pedido através dos canais disponíveis neste órgão, até a decisão final emitida por este.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Da decisão inicial, caberá pedido de reconsideração através de recurso fundamentado.

7.2. O(A) proponente deverá encaminhar recurso via correio eletrônico institucional para o endereço nucleodepatentes@faculdedospalmares.com.br contendo justificativa e fundamentação, dentro do prazo estipulado no item 6 do Cronograma.

7.3. Não serão analisados recursos sem justificativa e/ou fundamentação, bem como aqueles não recebidos no prazo estipulado no item 6 do Cronograma.

8. CRONOGRAMA

8.1. A submissão de propostas a este edital será organizada conforme cronograma abaixo:

	ETAPA	DATA
1	Divulgação do Edital nº 03/2025	20/05/2025
2	Início do prazo para inscrições, envio e entrega de documentação	21/05/2025
3	Prazo final para inscrições, envio e entrega de documentação	10/06/2025
4	Análise das propostas (Comissão Interna)	11/06/2025 – 17/06/2025
5	Divulgação do resultado preliminar	18/06/2025
6	Prazo para envio dos pedidos de reconsideração	19 a 22/06/2025 até às 23h59min
7	Divulgação do resultado final	25/06/2025

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A FAP não se responsabiliza pelo financiamento de atividades fora do escopo deste edital.

9.2. A análise do pedido de patente e emissão da carta patente é de inteira responsabilidade do INPI.

9.3. O(A) proponente deve estar ciente do constante na Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 c/c Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 c/c Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 e demais legislações relacionadas aos pedidos de patentes, bem como do Regimento Interno do



Núcleo de Patentes FAP.

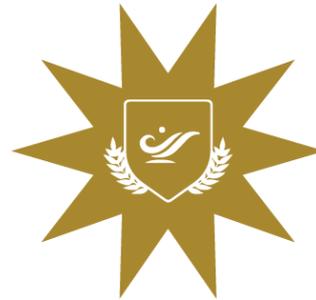
9.4. Toda comunicação eletrônica entre o(a) proponente (e/ou demais pesquisadores/as) e a empresa contratada deverá ocorrer através de e-mail institucional do(a) proponente com cópia para o Núcleo de Patentes FAP, através do e-mail nucleodepatentes@faculdaadedospalmares.com.br.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Núcleo de Patentes FAP.

9.6. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou privado da IES, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Palmares 09 de maio de 2025

Yara Gabriela Falcão Ferreira de Melo
Presidente do Núcleo de Patentes



ANEXO I – FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO	
Proponente principal	
Vínculo institucional	
Curso	
Matrícula	
E-mail institucional	

PROPOSTA	
Título	
<i>Apresentar um título que descreva de maneira breve e direta a invenção ou o modelo de utilidade</i>	
Caracterização da Proposta	
<i>Marcar abaixo a opção que melhor descreve sua proposta</i>	
<input type="checkbox"/> Patente de invenção	<input type="checkbox"/> Patente de modelo de utilidade
Descrição do Estado da Técnica e seus Problemas Relacionados	
<i>Descrição do estado da técnica, incluindo referências às patentes e artigos já existentes.</i>	
<i>Para cada caso colocar as vantagens e desvantagens de vários tipos.</i>	
<i>APRESENTAR NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANTERIORIDADES relacionadas à proposta, mas que comprovem a especificidade na inovação da patente submetida.</i>	

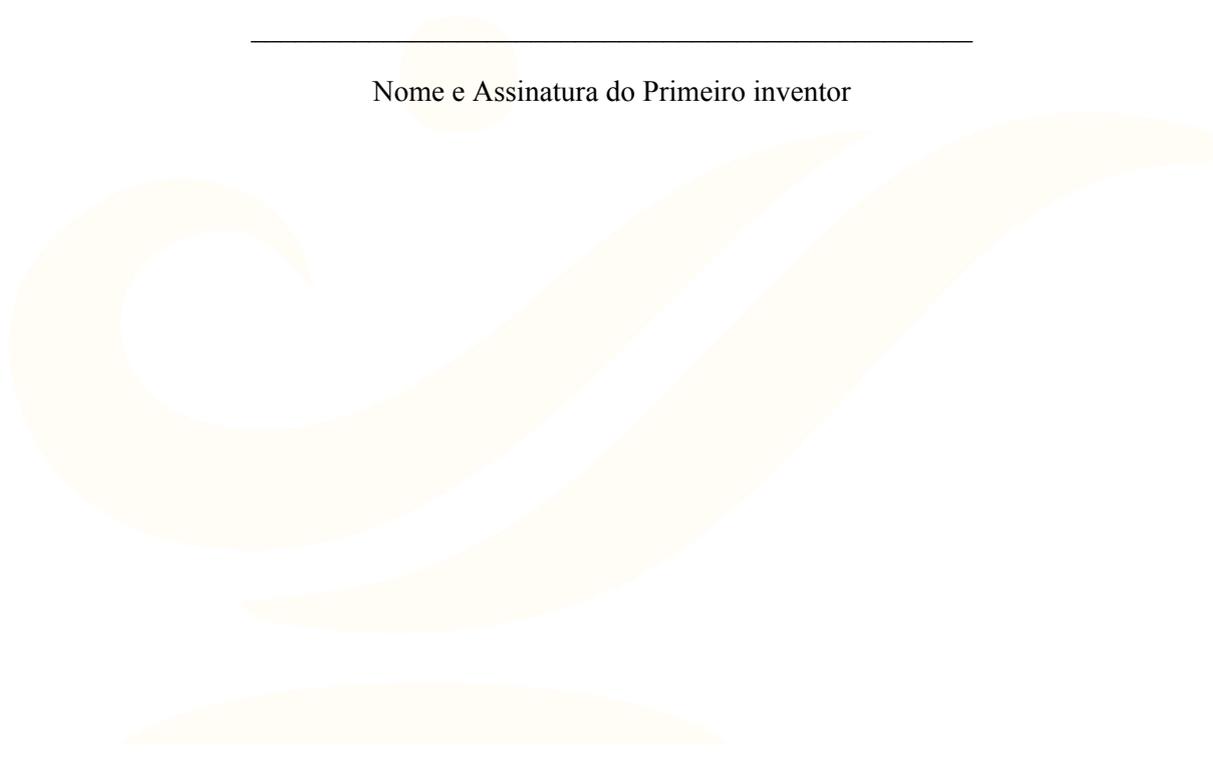


Descrição Detalhada da Invenção ou do Modelo de Utilidade

Descrever da melhor forma possível a sua invenção ou modelo de utilidade e suas vantagens em relação ao estado da técnica, apresentando, se houver, figuras, tabelas, etc

Palmares, ____ de _____ de 2025

Nome e Assinatura do Primeiro inventor





ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO DE BUSCA DE ANTERIORIDADE NÃO IMPEDITIVA

RELATÓRIO DE BUSCA DE ANTERIORIDADE NÃO IMPEDITIVA

1 TÍTULO PROVISÓRIO DA INVENÇÃO:	
2 DATAS DAS BUSCAS:	
3 BASES DE PATENTES UTILIZADAS:	
4 CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE PATENTES USADAS:	
5 PALAVRAS-CHAVE UTILIZADAS NAS BUSCAS:	
6.1 RESULTADOS PATENTÁRIOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS:	
Número da invenção	Título
6.2 RESULTADOS NÃO PATENTÁRIOS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS:	
Citação	Referência (ABNT)



7 CONCLUSÕES:	
<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	O invento pleiteado detém NOVIDADE*?
<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	O invento pleiteado detém ATIVIDADE INVENTIVA**?
<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO	O invento pleiteado detém APLICAÇÃO INDUSTRIAL ***?
8 OBSERVAÇÕES:	

Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome e Assinatura do Primeiro Inventor

* Detém novidade quando a invenção ou a criação pleiteada não foi encontrada de modo igual ou muito similar às buscas de anterioridade patentária (estado da técnica), nem em notícias e nem em documentos acadêmicos (estado da arte); além disso, o invento não é algo decorrente da natureza.

** Detém atividade inventiva a invenção ou a criação que não seja óbvia para um técnico no assunto.

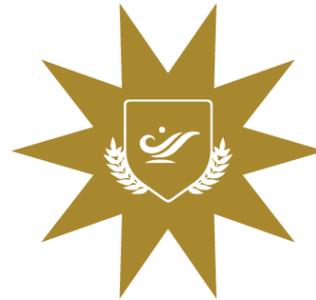
*** Detém aplicação industrial a invenção ou a criação que seja passível de produção ou adoção (em caso de processo) pela indústria.



ANEXO III – MODELO DE ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO E VIABILIDADE
TÉCNICA E ECONÔMICA (EDVTE)

**ESTUDO DE DESENVOLVIMENTO E VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA
(EDVTE)**

1 DATAS DA ELABORAÇÃO DO EDVTE:
2 TÍTULO PROVISÓRIO DA CRIAÇÃO DA INVENÇÃO TECNOLÓGICA:
2.1 Palavras-chave relacionadas a presente criação invenção tecnológica: <i>(mínimo de 3 e máximo de 8 palavras)</i>
2.2 Tipo da criação tecnológica (apenas uma opção): <input type="checkbox"/> Patente de Invenção; <input type="checkbox"/> Modelo de Utilidade; <input type="checkbox"/> Programa de Computador <input type="checkbox"/> Topografia de Circuito Integrado <input type="checkbox"/> Desenho industrial
2.3 Acesso ao Patrimônio Genético (apenas uma opção) <input type="checkbox"/> Declaração Negativa de Acesso - Declaro para os devidos fins que o objeto do presente pedido de patente de invenção não foi obtido em decorrência de acesso à amostra de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, o acesso foi realizado antes de 30 de junho de 2000, ou não se aplica; <input type="checkbox"/> Declaração Positiva de Acesso - Declaro para os devidos fins que o objeto do presente pedido de patente de invenção foi obtido em decorrência de acesso à amostra



de componente do Patrimônio Genético Brasileiro, realizado a partir de 30 de junho de 2000, e que foram cumpridas as determinações da Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, informando ainda:

- Número de Autorização de Acesso:
- Data da Autorização de Acesso:
- Origem do material genético e do conhecimento tradicional associado:

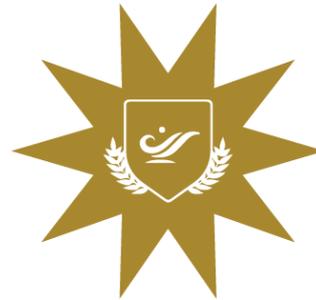
3 INVENTOR(ES): *(nome, CPF, nacionalidade, titulação, vínculo institucional, endereço completo, endereço eletrônico, telefone para contato, percentual de participação/coparticipação de cada inventor neste objetivo inventivo n- LISTAR TODOS OS NOMES, incluindo os que não são pertencentes a esta IES)*

3.1 Caso tenha(m) algum(ns) inventor(es) de outra(s) instituição(ões) [ou empresa(s)], indicar especificamente: *(Repetir o(s) nome(s) do(s) professor(es) de outra (s) instituição (ões), nome completo da organização, CNPJ, endereço completo, nome de um contato, telefone/celular e e-mail)*

3.1.1 Caso preenchido o item 3.1, ocorreu desenvolvimento de alguma das etapas da criação tecnológica nesta organização externa? Em que momento? Qual a vinculação desse(s) inventor(es) externo(s) no desenvolvimento desta criação tecnológica?

3.1.2 Caso preenchido o item 3.1.1, existiu ajuda financeira por parte desta(s) organização(ões) externa(s) para o desenvolvimento da criação tecnológica?

4 ÁREA OU SETOR ECONÔMICO DA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA (listar a área específica ou setor econômico da criação tecnológica ao qual o objeto do pedido pertence):



5 SEGUNDO OS INVENTORES, QUAL O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DESSA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA? (Ex.: “pesquisas preliminares” ou “estágio avançado da pesquisa” ou “prototipagem” ou “protótipo finalizado e em testes” ou “produção em escala laboratorial” ou “pesquisa em vitro (ou vivo ou ensaios clínicos etc.)” ou “produção em escala piloto”, ou outro estágio que melhor identifique)

6 INVESTIMENTOS EMPREGADOS DURANTE O DESENVOLVIMENTO DA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA:

6.1 Tempo aproximado total utilizado para o desenvolvimento (referir qual o tempo total utilizado para desenvolver completamente o objeto inventivo, desde os primeiros testes e/ou projeto até a concretização):

6.2 Quantidade de pessoas envolvidas no projeto (inclusive os inventores):

6.3 Equipamentos institucionais utilizados (listar quais os principais equipamentos utilizados para construção do objeto inventivo):

6.4 Matéria-prima básica utilizada (listar todas as matérias-primas de composição do objeto inventivo, incluídas as descartadas por erro ou teste):

6.5 Recursos financeiros empregados (listar todos os recursos financeiros utilizados até o momento):

6.6 Considerando o atual estado de desenvolvimento da tecnologia, qual seria o custo estimado para reproduzir a criação tecnológica em níveis comerciais (construção de um protótipo, de um exemplar, de uma amostra ou o emprego do processo na indústria)?



7 QUAIS EMPRESAS ATUAIS PODERIAM ADOPTAR ESSA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA EM SEU PORTFÓLIO DE PRODUTOS OU EM SEU PROCESSO PRODUTIVO?

8 QUAIS SERIAM OS PRODUTOS OU OS PROCESSOS, JÁ EXISTENTES NO MERCADO, QUE SERIAM SIMILARES OU SUBSTITUTOS OU CONCORRENTES A ESSA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA?

9 QUAIS AS VANTAGENS E AS DESVANTAGENS TÉCNICAS DA CRIAÇÃO TECNOLÓGICA?

10 QUAIS AS OPORTUNIDADES E OS RISCOS MERCADOLÓGICOS PARA A CRIAÇÃO TECNOLÓGICA (ADERÊNCIA DE MERCADO)?

11 QUAIS TREINAMENTOS SERIAM NECESSÁRIOS PARA REPRODUZIR A CRIAÇÃO TECNOLÓGICA EM UMA EMPRESA?

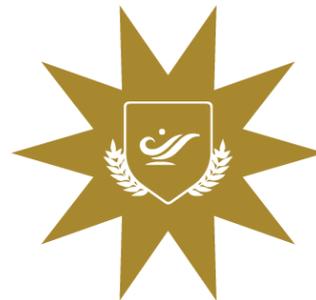
12 CONCLUSÕES:

A criação tecnológica pleiteada gera um negócio novo e viável?	() SIM / () NÃO
--	-------------------

A criação pleiteada pode ser adotada por alguma empresa?	() SIM / () NÃO
--	-------------------

A criação pleiteada permite retorno sobre os investimentos?	() SIM / () NÃO
---	-------------------

- Se sim, em quanto tempo estimado será o retorno (em anos):
- Estimativa de custo/despesa por unidade produzida (item 5.6):
- Estimativa de receita por unidade produzida:



- Lucro (menos impostos, exemplo: IPI) estimado por unidade:

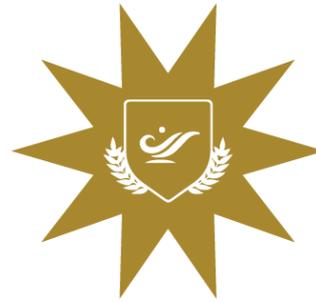
Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome COMPLETO e Assinatura de TODOS(AS) os(as) Inventores (as)

Nome COMPLETO e Assinatura de TODOS(AS) os(as) Inventores (as)

Nome COMPLETO e Assinatura de TODOS(AS) os(as) Inventores (as)

OBS: Caso tenha ocorrido alguma divulgação dessa criação tecnológica, favor anexar, por exemplo, a respectiva matéria divulgada ou o atestado de participação em eventos ou cópia dos anais ou carta de aceite de publicação de artigo científico, depósito de monografias, trabalho de conclusão de curso, dissertação e/ou tese em biblioteca ou outro meio de submissão etc.



ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DESCRITIVO

O relatório deve ter suficiência descritiva, o que quer dizer que deve conter os detalhes que permitam um técnico da área reproduzir o objeto (Art. 24 da LPI). O relatório descritivo deve apontar o problema existente no estado da técnica e a solução proposta, especificando o setor técnico a que se destina. Além disso, o relatório deve ressaltar nitidamente a novidade, o efeito técnico alcançado (no caso de invenção) e as vantagens em relação ao estado da técnica. A Invenção e o Modelo de Utilidade devem ser descritos de forma a permitir que um técnico no assunto possa reproduzi-los. A linguagem usada para a redação da patente deve ser consistente: um mesmo elemento só pode ter um nome e número indicativo, os quais não podem ser usados para designar outras partes do objeto. Uma forma de realização do invento ou modelo deve ser sempre descrita, mas também podem ser apresentadas variantes construtivas. Informe os materiais envolvidos, forma de utilização e tudo o mais que for importante. Em suma, o relatório descritivo de um Pedido de Patente de Modelo de Utilidade deverá evidenciar a condição de melhor utilização do objeto ou parte deste, resultante da nova forma e disposição introduzida, evidenciando a melhoria funcional alcançada. As seguintes etapas devem ser seguidas: Iniciar com o título (não pode ser uma marca ou nome de fantasia). O título do pedido deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo para o requerimento, o relatório descritivo, o resumo, e a listagem de sequências, se houver; Referir-se a uma única invenção, ou a um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira que constituam um só conceito inventivo; Descrever finalidade, aplicação e campo de utilização; Comparar o objeto a ser patenteado com o que já existe, ressaltando suas vantagens e o problema que vem solucionar; Relacionar os desenhos apresentados, numerando-os consecutivamente e descrevendo o seu significado, por exemplo: Fig. 1 – representa uma vista frontal do objeto; Fig. 2 – representa uma perspectiva do objeto, etc. Descrever pormenorizadamente o objeto do pedido de patente, de acordo com os desenhos apresentados, reportando-se às referências numéricas de cada parte do desenho.

RELATÓRIO DESCRITIVO

(Inserir título do pedido)

O título do pedido deve definir de forma concisa, clara e precisa o escopo técnico da invenção, e deve ser o mesmo para o requerimento, o relatório descritivo, o resumo, e a listagem de sequências, se houver.

Campo da invenção



[001] *Referir-se a uma única invenção, ou a um grupo de invenções inter-relacionadas de maneira que constituam um só conceito inventivo*

[002] *Descrever finalidade, aplicação e campo de utilização;*

[003] *Caracterizar o objetivo inventivo, descrevendo a área a qual pertence e as principais especificidades físicas, sensoriais e/ou tecnológicas, bem como seu benefício geral.*

Antecedentes da invenção

[0043] *Comparar o objeto a ser patenteadado com o que já existe, ressaltando suas vantagens e o problema que vem solucionar, além de apontar as principais diferenças do objetivo inventivo de outros processos similares encontrados*

Descrição da invenção

[005] *Relacionar os desenhos apresentados, numerando-os consecutivamente e descrevendo o seu significado, por exemplo: O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos (ou fotografias, conforme o caso), anexos, assim indicados:*

Figura 1.1 – Perspectiva

Figura 1.2 – Vista anterior

Figura 1.3 – Vista posterior

Figura 1.4 – Vista lateral esquerda

Figura 1.5 – Vista lateral direita

Figura 1.6 – Vista superior

Figura 1.7 – Vista inferior

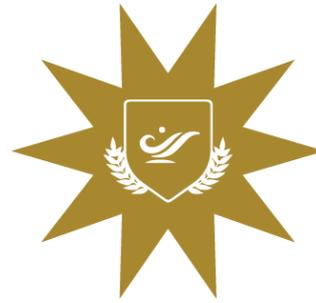


Figura 1.8 - *(opcionalmente)* Figura meramente ilustrativa (Neste caso, inserir Declaração Referente ao Escopo das Figuras, nos seguintes termos: *As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial*)

Figura 1.9 - *(opcionalmente)* Vista planificada [aplicável somente aos pedidos de registro de padrão ornamental em que o requerente opte por apresentar o padrão planificado. Não se aplica para pedidos de registro de objetos tridimensionais.] (Neste caso, inserir Declaração Referente à Omissão de Vistas, nos seguintes termos: *O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.*)

Figura 2.1 – Perspectiva

Figura 2.2 – Vista anterior

Figura 2.3 – Vista posterior

Figura 2.4 – Vista lateral esquerda

Figura 2.5 – Vista lateral direita

Figura 2.6 – Vista superior

Figura 2.7 – Vista inferior

Figura 2.8 - *(opcionalmente)* Figura meramente ilustrativa (Neste caso, inserir Declaração Referente ao Escopo das Figuras, nos seguintes termos: *As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial*)

figura 2.9 - *(opcionalmente)* Vista planificada [aplicável somente aos pedidos de registro de padrão ornamental em que o requerente opte por apresentar o padrão planificado. Não se aplica para pedidos de registro de objetos tridimensionais.] (Neste caso, inserir Declaração



Referente à Omissão de Vistas, nos seguintes termos: *O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.)*

Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome e Assinatura do Proponente





ANEXO V – MODELO DE REIVINDICAÇÕES

As reivindicações devem, preferencialmente, iniciadas pelo título do objeto inventivo, ou parte do título correspondente à sua respectiva categoria e, em seguida, conter, obrigatoriamente, uma única expressão "caracterizado por", definindo posteriormente as características técnicas a serem protegidas, que devem ser devidamente fundamentadas e harmonizadas com o relatório descritivo. Devem ser enumeradas conforme a quantidade de reivindicações a serem pontuadas no objeto inventivo. As reivindicações não podem conter textos do tipo "como descrito no relatório descritivo" ou "como representado pelos desenhos" nem textos explicativos com relação ao funcionamento, vantagens ou uso do objeto. No caso do pedido conter desenhos, deve-se citar nas reivindicações os respectivos sinais de referência, entre parênteses, visando facilitar a compreensão do examinador do pedido. A reivindicação deve ser escrita de modo afirmativo, sem expressões do tipo "... caracterizado por não possuir ...", nem descrição de vantagens ou formas de utilizar. Cada reivindicação deverá ser em texto CONTÍNUO, SEM PONTO PARÁGRAFO. Utilizar somente (,) ou (;) no texto, terminando-se então com o ponto final. No caso de Patente de Modelo de Utilidade, o objeto deverá estar integralmente caracterizado em uma única reivindicação principal e independente. O modelo poderá incluir elementos complementares de uso opcional ou variação de forma caracterizada em reivindicações dependentes, definidos na reivindicação principal.

REIVINDICAÇÕES

(Inserir título do pedido)

Reivindica-se o registro do desenho industrial ("e suas variações", se houver) ou da patente conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(Se for o caso, inserir Declaração Referente ao Escopo das Figuras, nos seguintes termos: *As figuras (especificar figuras meramente ilustrativas) são meramente ilustrativas e não fazem parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial*)

(Se for o caso, inserir Declaração Referente à Omissão de Vistas, nos seguintes termos: *O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado.*)

Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome e Assinatura do Proponente



ANEXO VI – MODELO DE RESUMO

RESUMO

Descrição sumária do objeto do pedido de patente devendo ser iniciado pelo título, ressaltando de forma clara a matéria objeto de proteção, contendo entre cinquenta (50) e 200 palavras, e no máximo 25 linhas de texto. Deve englobar as características técnicas, a solução para o problema descrito e seus principais usos, tendo como finalidade principal facilitar a busca do pesquisador nos Bancos de Patentes.

Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome e Assinatura do Proponente



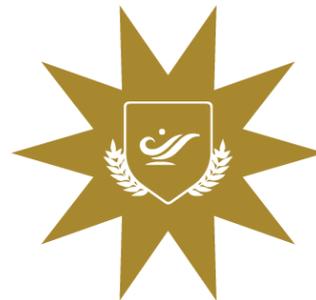
ANEXO VII – MODELO DE DESENHOS

DESENHOS

Os desenhos deverão ser apresentados com clareza, em traços firmes, uniformes, em tinta indelével e, serão tantos quantos forem necessários à perfeita compreensão do objeto da patente, sendo numerados consecutivamente. Cada parte, peça ou elemento do desenho, deverá conter referências numéricas, as quais deverão ser descritas no relatório descritivo, bem como nas reivindicações. Nos pedidos de Patentes de Modelo de Utilidade é imprescindível apresentar um ou mais desenhos, uma vez que a leitura do quadro reivindicatório é sempre associada a eles, tendo em vista que se referem especificamente a objetos tridimensionais.

Cidade/UF, dia, mês, ano.

Nome e Assinatura do Proponente



ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO	
Proponente principal	
Vínculo institucional	
Curso	
Matrícula	
E-mail institucional	

REQUISITOS PARA HOMOLOGAÇÃO		
SIM	NÃO	A proposta foi entregue no prazo estabelecido?
SIM	NÃO	A documentação foi entregue completa?
SIM	NÃO	A documentação e a proposta foram encaminhadas por e-mail?
SIM	NÃO	A matéria reivindicada não está incluída no artigo 10 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996?
SIM	NÃO	A matéria reivindicada não está incluída no artigo 18 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996?

RESULTADO		
SIM	NÃO	Proposta homologada?

Palmares, _____ de _____ de _____.

Avaliador: _____

Assinatura: _____